



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**ReqInfo n. 132 /2026**

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca de oferta de fisioterapia e terapia ocupacional na rede municipal e fila de espera.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

**1- Balanço de Produção Assistencial (2025):**

**a)** Quantas sessões de Fisioterapia e quantas sessões de Terapia Ocupacional foram formalmente autorizadas pelo complexo regulador municipal e efetivamente realizadas e faturadas na rede pública e conveniada de Vitória ao longo de todo o ano letivo e consolidado de 2025?

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**  
**vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**2- Censo da Fila de Espera Atual (2026):**

- a)** Qual é o quantitativo absoluto atualizado (número nominal de pacientes) na fila de espera por uma vaga para início de tratamento em: Fisioterapia (geral, neurológica, respiratória e ortopédica); e Terapia Ocupacional?
- b)** Qual é o tempo médio de espera (em dias ou meses) que um paciente classificado como "risco médio" aguarda entre a inserção do pedido no sistema e a primeira sessão de reabilitação?

**3- Mapeamento da Rede de Atendimento:**

- a)** Apresentar listagem completa das clínicas, hospitais, centros de especialidades e prestadores filantrópicos ou privados credenciados que executaram esses serviços para o município em 2025.
- b)** Quantos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais compõem o quadro de servidores efetivos e contratados temporariamente (DT) atuando diretamente na ponta do serviço municipal?

**4- Teto de Metas Contratuais e Glosas:**

- a)** Os prestadores de serviço terceirizados e filantrópicos que realizam fisioterapia e terapia ocupacional para o município cumpriram 100% das metas físicas contratadas em 2025?
- b)** Houve registro de esgotamento de teto financeiro contratual que tenha gerado a suspensão dos atendimentos antes do fechamento dos meses em 2025?

Os serviços de reabilitação física e funcional, que compreendem as sessões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional,

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

são componentes vitais da linha de cuidado do SUS, atuando diretamente na recuperação de pacientes pós-cirúrgicos, vítimas de AVC, pessoas com deficiência, idosos e cidadãos acometidos por sequelas de traumas diversos. A interrupção ou a demora crônica no início desses tratamentos anula as chances de recuperação plena do indivíduo, gerando incapacidades permanentes e sobrecarregando os regimes de previdência e assistência social.

A regulação de procedimentos de reabilitação deve seguir critérios rígidos de equidade e eficiência. Todavia, o gabinete deste parlamentar tem recebido recorrentes queixas de munícipes que enfrentam meses de espera nas filas de regulação para conseguir a liberação de guias assistenciais, o que evidencia um descompasso entre a capacidade instalada da rede municipal e a demanda real da população de Vitória.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 24 de Junho de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 29/06/2026 08:12

Checksum: **F20D0C98B2BC631822DE2FF59FB40AA2469FB95AA55889EFF41EF18224EAE08C**